



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Processo Administrativo nº 074/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo sua Prefeito Municipal, **Sr. MATEUS MACHADO ROCHA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato **Nº 087/2025**, proveniente do Credenciamento nº 003/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025, com a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.679.931/0001-11, com intuito de acréscimo de quantitativo e valor **na ordem de 25% (vinte e cinco pontos percentuais)** ao valor total do contrato, passando de 72.218,71 (setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos), para R\$ 90.242,95 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a um aumento de valor na ordem de R\$ 18.024,24 (dezoito mil, vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025, na dotação referenciada no Primeiro Termo Aditivo.

São Gabriel – BA, 04 de agosto de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000